

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

RESOLVE

Art. 1º - Substituir os RResp.: Ilr.:

Jean Carlos do Nascimento (L. 601) e

Angelo José Correa Frasca (L. 432) do cargo de membro da Comissão de Leis;

Art. 2º - Agradecer os RResp.: Ilr.:

Jean Carlos do Nascimento (L. 601) e

Angelo José Correa Frasca (L. 432) pelos relevantes serviços prestados;

Art. 3º - Nomear os RResp.: Ilr.: Sergio Roberto Oliveira (L. 449) e

José Luiz Ribas Junior (L. 169) para o cargo de membro da Comissão de Leis;

Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2018 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Ilnt.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre